

Aviso de Abertura de Concurso – Horário n.º 20 – GR 290

Contratação de Escola- 2022/2023
(Dec. Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor)

O agrupamento de Escolas de Perafita torna público a abertura de concurso de contratação de escola, na pág. da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, do horário abaixo identificado:

Modalidade de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.
Duração do contrato	Temporário (duração mínima de 30 dias).
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Perafita.
Caraterização das funções	Lecionação de 13 horas (9 horas de EMRC, 2º e 3º ciclo e 8 horas de Tutorias Autorregulatórias)
Requisitos de admissão	Habilitação reconhecida para a docência do GR 290
Critérios de seleção	Graduação Profissional (100%)

Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática da DGA.

Os candidatos têm de possuir declaração de concordância do Bispo da Diocese do Porto, consoante o disposto no número 2 do artigo 8º do Decreto-Lei 70/2013, de 23 de maio.

Constituem motivo de exclusão do concurso:

- A não entrega do comprovativo das habilitações para a docência do Grupo de Recrutamento 290, do tempo de serviço e restantes comprovativos necessários;
- Não possuírem a habilitação requerida.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Perafita, 17 de outubro de 2022

A Subdiretora,

Anabela Grilo